



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 594/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para o fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, por via amigável ou judicial, uma área destacada do Sítio Água Virada, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO: Área de terras a ser Desapropriada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, para logradouros e vias públicas e implantação de Núcleo Habitacional, a ser destacada do imóvel rural denominado **SÍTIO ÁGUA VIRADA** -.

PROPRIETÁRIO : **FRANCISCO ARTUR DA SILVA** -.

Titulo:- “ SITIO AGUA VIRADA ” - Área remanescente A- (DESMEMBRADA - CDHU)

Local:-

Bairro Água Virada
Município de Fernão
Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 126, daí segue com um rumo de 88°22'11"NE, confrontando com a Área remanescente A – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 7,00m, até encontrar o marco 127, daí segue com um rumo de 01°37'49"SE, confrontando com a Área desmembrada AD (Sr. Francisco Artur da Silva) , percorrendo uma distancia de 7,00m, até encontrar o marco 146, daí segue com um rumo de 88°22'11"SW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 90,00m, até encontrar o marco 147, daí segue com um rumo de 01°37'49"NW,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

confrontando com a Área desmembrada AD – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 7,00m, até encontrar o marco 126. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 630,00 m2

Art. 2º - Fica declarada de Utilidade Pública, para o fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, por via amigável ou judicial, uma área destacada do Sítio Água Virada, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO: Área de terras a ser Desapropriada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, para logradouros e vias públicas e implantação de Núcleo Habitacional, a ser destacada do imóvel rural denominado **SÍTIO ÁGUA VIRADA** -.

PROPRIETÁRIO : **FRANCISCO ARTUR DA SILVA** -.

Título:- “ SÍTIO AGUA VIRADA ” - Área remanescente B- (DESMEMBRADA – CDHU)

Local:-

Bairro Água Virada
Município de Fernão
Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 130, daí segue com um rumo de 88°22'11"NE, confrontando com a Área Remanescente B (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 100,00m, até encontrar o marco 131, daí segue com um rumo de 01°37'49"SE, confrontando com a Área desmembrada AD (Sr. Francisco Artur da Silva) , percorrendo uma distancia de 7,00m, até encontrar o marco 144, daí segue com um rumo de 88°22'11"SW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 100,00m, até encontrar o marco 145, daí segue com um rumo de 01°37'49"NW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 7,00m, até encontrar o marco 130. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 700,00 m2

Artº 3º - Que, em virtude do desdobramento da área, ficam os seguintes remanescentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Objeto:- “ SITIO AGUA VIRADA” - Área remanescente A

Local:- Rua José Alves Mira
Bairro Água Virada
Município de Fernão
Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Proprietário:- Francisco Artur da Silva

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 125, cravado a uma distancia de 22,00m do cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua José Alves Mira, daí segue com um rumo de 88°22'11"NE, confrontando com a Rua José Alves Mira, percorrendo uma distancia de 90,00m, até encontrar o marco 123, daí segue com um rumo de 01°37'49"SE, confrontando com a Área desmembrada AD (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 50,00m, até encontrar o marco 127, daí segue com um rumo de 88°22'11"SW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 90,00m, até encontrar o marco 126, daí segue com um rumo de 01°37'49"NW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 50,00m, até encontrar o marco 125. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 4.500,00 m2

Título:- “ SITIO AGUA VIRADA” - Área remanescente B

Local:- Rua José Alves Mira
Bairro Água Virada
Município de Fernão
Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Proprietário:- Francisco Artur da Silva

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 129, cravado a uma distancia de 126,00m do cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua José Alves Mira, daí segue com um rumo de 88°22'11"NE, confrontando com a Rua José Alves Mira, percorrendo uma distancia de 100,00m, até encontrar o marco 132, daí segue com um rumo de 01°37'49"SE, confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Área desmembrada AD (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 50,00m, até encontrar o marco 131, daí segue com um rumo de $88^{\circ}22'11''$ SW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 100,00m, até encontrar o marco 130, daí segue com um rumo de $01^{\circ}37'49''$ NW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 50,00m, até encontrar o marco 129. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 5.000,00 m²

Titulo:- “ SITIO AGUA VIRADA” - Área remanescente C

Local:- Rua José Alves Mira
Bairro Água Virada
Município de Fernão
Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Proprietário:- Francisco Artur da Silva

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 133, cravado a uma distancia de 240,05m do cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua José Alves Mira, daí segue com um rumo de $86^{\circ}53'19,44''$ SE, confrontando com a Rua José Alves Mira, percorrendo uma distancia de 47,79m, até encontrar o marco 143, daí segue com um rumo de $06^{\circ}35'16''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal que liga ao Bairro Água Virada (lado oposto Sr. Pedro Malagutti) , percorrendo uma distancia de 90,85m, até encontrar o marco 135, daí segue com um rumo de $83^{\circ}51'21,54''$ SW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Sr. Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 55,65m, até encontrar o marco 134, daí segue com um rumo de $01^{\circ}37'49''$ NW, confrontando com a Área desmembrada AD – (Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distancia de 98,84m, até encontrar o marco 133. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 4.881,52m²

Titulo:- “ SITIO AGUA VIRADA” - Área remanescente D

Local:- Rua José Bonifácio
Bairro Água Virada
Município de Fernão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Comarca de Garça
Estado de São Paulo

Proprietário:- Francisco Artur da Silva

Limites e confrontações:- Inicia-se no marco 136, cravado no cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua 7 de setembro, daí segue com um rumo de $88^{\circ}22'6,64''$ NE, confrontando com a Área desmembrada (Sítio Água Virada – Francisco Artur da Silva), percorrendo uma distância de 193,41m, até encontrar o marco 115, daí segue com um rumo de $09^{\circ}47'15,27''$ SE, confrontando com o Sr. Dimas Carmo Maria, percorrendo uma distância de 263,83m, até encontrar o marco 116, daí segue com um rumo de $60^{\circ}22'19,06''$ SW, confrontando com o Córrego Água Virada (lado oposto Sr. Manoel Baltazar), percorrendo uma distância de 384,14m, até encontrar o marco 117, daí segue com um rumo de $10^{\circ}40'00''$ NW, confrontando com o Sr. Antonio Ferreira da Costa, percorrendo uma distância de 302,05m, até encontrar o marco 101, daí segue com um rumo de $78^{\circ}30'16''$ NE, confrontando com a Rua 10 de Novembro, percorrendo uma distância de 69,63m, até encontrar o marco 123C, daí segue com um rumo de $11^{\circ}50'25''$ NW, confrontando com a Rua Adelson Paschoal Cestari, percorrendo uma distância de 62,00m, até encontrar o marco 123B, daí segue com um rumo de $78^{\circ}30'16''$ NE, confrontando com a Rua Inominada, percorrendo uma distância de 93,00m, até encontrar o marco 123 A, daí segue com um rumo de $01^{\circ}37'49''$ NW, confrontando com a Rua José Bonifácio percorrendo uma distância de 50,00m, até encontrar o marco 136. Ponto de partida da presente descrição.

AREA TOTAL:- 93.513,51 m²

Art. 4º - As áreas de terras referida nos artigos anterior destina-se a construção de unidades habitacionais.

Art. 5º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no eventual processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786/56.

Art. 6º-As despesas decorrentes do presente Decreto onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no saguão desta Prefeitura Municipal em igual data.